



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: Dacon Construtora Eireli

A/C: Douglas Aparecido de Paula Ribeiro

Referência: Requerimento de dilatação de prazo para apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal

TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 285/2021

Objeto: Seleção e contratação de empresa na área de engenharia elétrica para execução da Iluminação no Parque Municipal da Mogiana no Município de Guaxupé/MG

Reportando-me ao Requerimento(anexo) de Dilatação de Prazo para apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, enviado via e-mail, pela empresa **DACON CONSTRUTORA EIRELI** à Comissão Permanente de Licitações:

Venho através do presente informar o **INDEFERIMENTO do Pedido**, considerando:

- a) a consulta(anexa) feita ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo;
- b) a faculdade da Administração em prorrogar o prazo, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006;
- c) o Princípio da Motivação dos Atos, tendo em vista a falta de apresentação de pressupostos pela licitante, em seu requerimento, que comprovem a necessidade na dilatação do prazo.

Ante o exposto, fica a empresa **DACON CONSTRUTORA EIRELI** cientificada que o prazo para apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Receita de Federal, comprovando a Regularidade Fiscal da empresa, termina amanhã, 04/01/2022, às 17:00hs(dezessete horas).

LEANDRO CESAR
FIDELIS:0551494662

2

Assinado de forma digital por
LEANDRO CESAR
FIDELIS:05514946622
Dados: 2022.01.03 11:31:58 -03'00'

LEANDRO CESAR FIDELIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

A

Prefeitura Municipal de Guaxupé

A/C: Presidente de Comissão de Licitação

Guaxupé – MG

TOMADA DE PREÇOS: 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 282/2021

DACON CONSTRUTORA, enquadrada como empresa de pequeno porte - EPP, com sede e domicílio na **RUA TRES CORAÇÕES, Nº 1074, MUARAMA, PASSOS, CEP: 37902-318.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.552.984/0001-53, Inscrição Estadual nº 0019997670060, Inscrição Municipal nº 1933-7, registrada na JUCEMG sob nº 31600941596 em 24/06/2020, neste ato, representando **DOUGLAS APARECIDO DE PAULA RIBEIRO**, brasileiro, divorciada, empresário, em Passos, MG, inscrito no CPF sob nº 87712334668, portador da carteira de identidade MG-7.452.189 SSP/MG, expedida em 29/03/2011, residente e domiciliado na Rua: Três Corações, nº 1074, fundos, Muarama, Passos, MG, 37.902-318, vem, respeitosamente, requerer, o prazo adicional para apresentação da CND de Regularidade da Receita Federal, previsto os termos do Art. 43, § 1.

Termos em que

Pede deferimento.

Passos(MG), 31 de dezembro de 2021

DACOM CONSTRUTORA
LTDA:16552984000153

Assinado de forma digital por

DACOM CONSTRUTORA

LTDA:16552984000153

Dados: 2021.12.31 11:13:42 -03'00'

=====

DACON CONSTRUTORA LTDA
DOUGLAS APARECIDO DE PAULA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 87712334668

Assunto **REQUERIMENTO PRORROGRACAO PRAZO**
De SERVIDOR . <contabreu@hotmail.com>
Para leandro@guaxupe.mg.gov.br <leandro@guaxupe.mg.gov.br>
Data 2021-12-31 11:17



- REQUERIMENTO_DACON_assinado.pdf (586 KB)

Prezado, Leandro

Segue em anexo o requerimento da Dacon, em pdf, requerendo a prorrogação adicional do prazo concedido na ata realizada, durante o certame TOMADA DE PREÇOS: 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 282/2021

Para melhor condução, achei melhor, enviar o requerimento apartado para impressão e juntada aos autos.

Att

Douglas.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Assunto REQUERIMENTO PRORROGACAO PRAZO
APRESENTACAO REGULARIDADE FISCAL

De SERVIDOR . <contabreu@hotmail.com>

Para leandro@guaxupe.mg.gov.br <leandro@guaxupe.mg.gov.br>,
prefeituragxp@yahoo.com.br <prefeituragxp@yahoo.com.br>
douglasribeiro@daconconstrutora.com.br
<douglasribeiro@daconconstrutora.com.br>,
Cópia helioribeiro@daconconstrutora.com.br
<helioribeiro@daconconstrutora.com.br>, Gustavo
<gustavo@daconconstrutora.com.br>

Data 2021-12-31 11:12

A

Prefeitura Municipal de Guaxupé

A/C: Presidente de Comissão de Licitação

Guaxupé – MG

TOMADA DE PREÇOS: 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 282/2021

-

DACON CONSTRUTORA, enquadrada como empresa de pequeno porte - EPP, com sede e domicílio na **RUA TRES CORAÇÕES, Nº 1074, MUARAMA, PASSOS, CEP: 37902-318.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.552.984/0001-53, Inscrição Estadual nº 0019997670060, Inscrição Municipal nº 1933-7, registrada na JUCEMG sob nº 31600941596 em 24/06/2020, neste ato, representando **DOUGLAS APARECIDO DE PAULA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, em Passos, MG, inscrito no CPF sob nº 87712334668, portador de carteira de identidade MG-7.452.189 SSP/MG, expedida em 29/03/2011, residente e domiciliado na Rua: TRES CORAÇÕES, nº 1074, fundos, Muarama, Passos, MG, 37.902-318, vem, respeitosamente, requerer, o prazo adicional para apresentação da CND de Regularidade da Receita Federal, previsto os termos do Art. 43, § 1º.

Termos em que

Pede deferimento.

Passos(MG), 31 de dezembro de 2021

=====

DACON CONSTRUTORA LTDA
DOUGLAS APARECIDO DE PAULA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 87712334668

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

Assunto **Re: Fwd: REQUERIMENTO PRORROGRACAO PRAZO**
De Emmanuel Ribeiro do Valle <emmanuel@guaxupe.mg.gov.br>
Para <leandro@guaxupe.mg.gov.br>
Cópia Denise Mariano <denisefmsantos@hotmail.com>, José Augusto da Silveira <joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br>, Rafael Augusto Olinto <rafael@guaxupe.mg.gov.br>
Data 2022-01-03 11:01

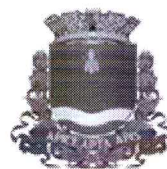


Bom dia!

Informamos que a Secretaria de Planejamento e Urbanismo não concorda com a solicitação da empresa, tendo em vista que a mesma já teve tempo hábil para regularizar a Certidão Negativa de Débitos Federal.

Emmanuel Ribeiro do Valle
Secretário de Planejamento e Urbanismo

(35) 98707-0248 | (35) 3559-1090
Rua Major Joaquim Pedro, 39 - Centro



PREFEITURA DE GUAXUPÉ
SUL DE MINAS GERAIS | BRASIL

Em 03-01-2022 10:52, leandro@guaxupe.mg.gov.br escreveu:

Prezados, bom dia!

Considerando o e-mail abaixo e o Requerimento Anexo da empresa DICON CONSTRUTORA EIRELI, solicitando a Dilatação do Prazo, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federal, pendente na habilitação da empresa no processo da Tomada de Preços 012/2021, cujo objeto é a Iluminação do Parque da Mogiana;

Venho através do presente solicitar a Manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo quanto ao requerimento, para posterior resposta à empresa licitante.

Att: Leandro Cesar Fidelis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: REQUERIMENTO PRORROGRACAO PRAZO
Data: 2021-12-31 11:17
De: "SERVIDOR ." <contabreu@hotmail.com>
Para: "leandro@guaxupe.mg.gov.br" <leandro@guaxupe.mg.gov.br>

Prezado, Leandro

Segue em anexo o requerimento da Dacon, em pdf, requerendo a prorrogação adicional do prazo concedido na ata realizada, durante o certame TOMADA DE PREÇOS: 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 282/2021

Para melhor condução, achei melhor, enviar o requerimento apartado para impressão e juntada aos autos.

Att

Douglas.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.